



**Prefeitura Municipal de Itirapina - SP**  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura**  
**Merenda Escolar**

**CARDÁPIO SEMANAL - SETEMBRO 2024**  
**CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"**

Tipo de Cardápio: Infantil  
Faixa Etária: menores 6 meses

Período: Integral  
Consumo: De 02/09/Seg à 06/09/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 2	TERÇA 3	QUARTA 4	QUINTA 5	SEXTA 6
1	07h15	<b>Café da manhã</b>	Fórmula Infantil I				
	09h50 10h00	<b>Almoço</b>	Fórmula Infantil I				
	12h15	<b>Lanche</b>	Fórmula Infantil I				
	14h40 14h50	<b>Refeição da tarde</b>	Fórmula Infantil I				

**Considerações:**

**1 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**

**2 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.**

  
Samara Agda dos Santos  
Nutricionista CRN3 30914



**Prefeitura Municipal de Itirapina - SP**  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura**  
**Merenda Escolar**

**CARDÁPIO SEMANAL - SETEMBRO 2024**  
**CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"**

Tipo de Cardápio: Infantil  
Faixa Etária: menores 6 meses

Período: Integral  
Consumo: De 09/09/Seg à 13/09/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 9	TERÇA 10	QUARTA 11	QUINTA 12	SEXTA 13
2	07h15	<b>Café da manhã</b>	Fórmula Infantil I				
	09h50 10h00	<b>Almoço</b>	Fórmula Infantil I				
	12h15	<b>Lanche</b>	Fórmula Infantil I				
	14h40 14h50	<b>Refeição da tarde</b>	Fórmula Infantil I				

**Considerações:**

1 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.

2 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

  
Samara Agda dos Santos  
Nutricionista CRN3 30914



**Prefeitura Municipal de Itirapina - SP**  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura**  
**Merenda Escolar**

**CARDÁPIO SEMANAL - SETEMBRO 2024**  
**CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"**

Tipo de Cardápio: Infantil  
Faixa Etária: menores 6 meses

Período: Integral  
Consumo: De 16/09/Seg à 20/09/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 16	TERÇA 17	QUARTA 18	QUINTA 19	SEXTA 20
3	07h15	<b>Café da manhã</b>	Fórmula Infantil I				
	09h50 10h00	<b>Almoço</b>	Fórmula Infantil I				
	12h15	<b>Lanche</b>	Fórmula Infantil I				
	14h40 14h50	<b>Refeição da tarde</b>	Fórmula Infantil I				

**Considerações:**

**1 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**

2 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

  
Samara Agda dos Santos  
Nutricionista CRN3 30914



**Prefeitura Municipal de Itirapina - SP**  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura**  
**Merenda Escolar**

**CARDÁPIO SEMANAL - SETEMBRO 2024**  
**CRECHE ESCOLA "PROFª SIMONE DE LIMA"**

Tipo de Cardápio: Infantil  
Faixa Etária: menores 6 meses

Período: Integral  
Consumo: De 23/09/Seg à 27/09/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
			23	24	25	26	27
4	07h15	<b>Café da manhã</b>	Fórmula Infantil I				
	09h50 10h00	<b>Almoço</b>	Fórmula Infantil I				
	12h15	<b>Lanche</b>	Fórmula Infantil I				
	14h40 14h50	<b>Refeição da tarde</b>	Fórmula Infantil I				

**Considerações:**

**1 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**

2 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

  
Samara Agda dos Santos  
Nutricionista CRN3 30914